



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

JUSTIFICATIVA

A realização de uma consulta pública é uma etapa essencial e altamente benéfica quando se trata de contratações complexas, como o caso da aquisição de um software de gestão previdenciária instruída através do processo SEI 0016.071903/2022-10.

Essa abordagem permite que a administração pública obtenha *insights* valiosos, conhecimentos especializados e perspectivas diversas dos principais interessados no mercado, como potenciais fornecedores.

Nesse sentido, a realização de uma consulta pública além de subsidiar a elaboração do estudo técnico preliminar (ID 0039011743) para uma futura contratação de software de gestão previdenciária, também proporciona as seguintes vantagens:

Obtenção de informações especializadas: Possibilita a coleta de informações técnicas especializadas de diferentes atores do mercado, incluindo fornecedores de software e consultores especializados em previdência social. Essas informações enriquecerão o estudo técnico preliminar, fornecendo uma visão abrangente das melhores práticas, tecnologias emergentes, requisitos de segurança e outros aspectos relevantes relacionados à gestão previdenciária.

Identificação de necessidades específicas: Ao envolver partes interessadas através da consulta pública, é possível identificar e compreender melhor as necessidades e requisitos específicos para o software de gestão previdenciária. As opiniões e sugestões coletadas podem ajudar a moldar as especificações técnicas do software de forma mais precisa, considerando as demandas reais dos usuários e do próprio setor previdenciário.

Estímulo à concorrência saudável: Ao tornar público o interesse na aquisição de um software de gestão previdenciária, a consulta pública atrairá a atenção de um número maior de fornecedores qualificados. Isso cria um ambiente de competição saudável, estimulando a inovação, a qualidade do produto e a obtenção de melhores propostas comerciais. A participação de fornecedores renomados e especializados pode aumentar a eficiência e a eficácia da solução de software.

Transparência e *accountability*: Proporciona transparência e responsabilidade por parte da administração pública. A partir do momento que a sociedade e os interessados no mercado participem do processo de definição das especificações técnicas, as decisões tomadas ganham legitimidade e respaldo, evitando potenciais questionamentos e conflitos futuros. Além disso, esse tipo de abordagem contribui para uma governança mais aberta e inclusiva.

Redução de riscos e otimização de resultados: A consulta pública fornece uma oportunidade valiosa para identificar riscos potenciais, desafios técnicos e obstáculos associados à implementação do software de gestão previdenciária. Os *insights* recebidos podem ajudar a mitigar esses riscos, além de otimizar o processo de seleção e contratação, garantindo uma solução adequada às necessidades da previdência social de Rondônia.

Em resumo, a realização de uma consulta pública visa validar junto ao mercado as especificações técnicas para subsidiar a elaboração do estudo técnico preliminar supracitado e baseia-se na busca por informações especializadas, identificação de necessidades específicas, estímulo à concorrência saudável, transparência e *accountability*, além da redução de riscos e otimização de resultados.

Além dos pontos mencionados anteriormente, é importante ressaltar que a realização da consulta pública não estabelece qualquer tipo de vínculo contratual entre o Instituto de Previdência dos

Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON) e as empresas ou fornecedores que participarem do processo. Dessa forma, a participação das empresas interessadas na consulta pública não implica em qualquer compromisso ou obrigação de contratação por parte do IPERON.

A consulta pública serve como uma oportunidade para que as empresas compartilhem conhecimentos, experiências e sugestões que possam contribuir para o processo de definição das especificações técnicas e, conseqüentemente, para a obtenção de uma solução de qualidade que atenda às necessidades do IPERON.

Essa abordagem contribui para a aquisição de uma solução mais alinhada às demandas do setor previdenciário, promovendo uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos.

Porto Velho, data e hora do sistema.

Rudny Wallas Alves

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC



Documento assinado eletronicamente por **Rudny Wallas Alves**, **Diretor(a)**, em 30/06/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039554782** e o código CRC **C2486B5E**.

Referência: Caso responda este(a) Justificativa, indicar expressamente o Processo nº 0016.002509/2023-12

SEI nº 0039554782